

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2016**

*Oficializa a denominação de Rua João Holanda Neto uma artéria do Município de Eusébio no bairro Precabura e conforme mapa de localização em anexo.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:**

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de Rua João Holanda Neto uma artéria do Município de Eusébio do Loteamento Parque Olímpio Galdino no bairro Precabura e conforme mapa de localização em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 04 DE MARÇO DE 2016.**



Franca Santos  
VEREADOR DE EUSÉBIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**  
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 7/3/2016  
  
**PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2016**

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**



Imagens © 2016 DigitalGlobe Dados do mapa © 2016 Google 50 m

Livro 2 - 0002

Folha

001

Matrícula

10425

Data

24/04/2015

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS



CARTÓRIO FACUNDO

Eusébio

Bel. CARLOS FACUNDO FILHO

Registrador

Substituto

CLEMILDA DA SILVA VIANA

**IMÓVEL** - TERRENO DESMEMBRADO - UM TERRENO, situado no Lugar PRECABURA, no município e comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado PARQUE OLÍMPICO GALDINO, constituído pelos lotes 03, 04 da quadra B, localizado do lado ímpar, de uma Rua Sem Denominação Oficial, que separa as quadras B e A, distando 29,50m para lado esquerdo (Nascente) com a Avenida Regional Morro Cararu (Estrada Mangabeira para Cararu), de forma regular, medindo 26,00m de frente por 35,00m de fundos, perfazendo uma área total de 910,00m<sup>2</sup> (novecentos e dez metros quadrados) extremado: AO SUL (frente), com a dita Rua Sem Denominação Oficial, que separa as quadras B e A do loteamento; AO NORTE (fundos), com os lotes 17 e 18 da mesma quadra, dos vendedores Ageu Galdino Brasil e sua mulher; AO NASCENTE (lado esquerdo), com o lote 02 da mesma quadra, de propriedade de Ana Lucia Jereissati Ary, e AO POENTE (lado direito), com o lote 05 da mesma quadra, de propriedade do dito vendedor, terreno remanescente. E, cadastrado na Prefeitura Municipal de Eusébio, sob o nº 40.843.

**PROPRIETARIA** - NEJU PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza, Capital deste Estado, na Avenida Cesar Cals, nº 3200, Sala 05, Praia do Futuro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.467.676/0001-52.

**TÍTULO AQUISITIVO** - Havido em maior porção, nos termos do R.04, na matrícula nº 5312, Livro nº 02 deste registro imobiliário. Eu, Antônio Alberto Oliveira da Silva Oficial/Substituto.

AV/01-0010425 - DE 24 DE ABRIL DE 2015. Procedo esta averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta, atendendo o requerimento a mim dirigido pela proprietária NEJU PARTICIPAÇÕES LTDA, já acima qualificada, datado de 01 de abril de 2015, acompanhado da Certidão de Desmembramento, datada de 12 de janeiro de 2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Eusébio, Memorial Descritivo e Planta devidamente assinados pelo Engenheiro Civil - Gileno Campos Junior - RNP - 0603287492, arquivados em cartório, em virtude do desmembramento do imóvel constante da matrícula nº 5312, Livro 02, deste Registro Imobiliário. Eu, Antônio Alberto Oliveira da Silva Oficial/Substituto.

**CERTIDÃO**

Certifico que a matrícula nº 10425 - não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo deste cartório.

O Referido é Verdade. Dou Fé

Certidão Válida por 30 dias - exceto para os fins de INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS

proymento nº 01/2003 - CGJCE

Eusébio/CE, 08 de junho de 2015

Antônio Alberto Oliveira da Silva  
CARLOS FACUNDO FILHO - O Oficial  
ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - Substituto  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Livro 2 - 0002

Folha 001

Matrícula

10426

Data

24/04/2015

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS



CARTÓRIO FACUNDO

Eusébio

Bel. CARLOS FACUNDO FILHO

Registrador

Substituto

CLEMILDA DA SILVA VIANA

**IMÓVEL** - TERRENO REMANESCENTE - UM TERRENO, situado no Lugar PRECABURA, no município e comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado PARQUE OLÍMPICO GALDINO, constituído pelo lotes 05 da quadra B, localizado do lado ímpar, de uma Rua Sem Denominação Oficial, que separa as quadras B e A, distando 55,50m para lado esquerdo (Nascente) com a Avenida Regional Morro Cararu (Estrada Mangabeira para Cararu), de forma regular, medindo 13,00m de frente por 35,00m de fundos, perfazendo uma área total de 455,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados) extremado: AO SUL (frente), com a dita Rua Sem Denominação Oficial, que separa as quadras B e A do loteamento; AO NORTE (fundos), com o lote 19 da mesma quadra, de propriedade de A Samaritana Armarinho Ltda; AO NASCENTE (lado esquerdo), com o lote 04 da mesma quadra, que ora está sendo desmembrado, e AO POENTE (lado direito), com o lote 06 da mesma quadra, de propriedade dos ditos vendedores. E, cadastrado na Prefeitura Municipal de Eusébio, sob o nº 34.055

**PROPRIETARIA** - NEJU PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza, Capital deste Estado, na Avenida Cesar Cals, nº 3200, Sala 05, Praia do Futuro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.467.676/0001-52.

**TÍTULO AQUISITIVO** - Havido em maior porção, nos termos do R.04, na matrícula nº 5312, livro nº 02 deste registro imobiliário. Eu, Antônio Alberto Oliveira o Oficial/Substituto.

AV/01-0010426 - DE 24 DE ABRIL DE 2015. Procedo esta averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta, atendendo o requerimento a mim dirigido pela proprietária NEJU PARTICIPAÇÕES LTDA, já acima qualificada, datado de 01 de abril de 2015, acompanhado da Certidão de Desmembramento, datada de 12 de janeiro de 2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Eusébio, Memorial Descritivo e Planta devidamente assinados pelo Engenheiro Civil - Gileno Campos Junior - RNP - 0603287492, arquivados em cartório, em virtude do desmembramento do imóvel constante da matrícula nº 5312, livro 02, deste Registro Imobiliário. Eu, Antônio Alberto Oliveira Substituto.



| CARTÓRIO FACUNDO - 2º OFÍCIO |            |
|------------------------------|------------|
| Emolumentos: R\$             | 14,75      |
| Ferrolu: R\$                 | 0,75       |
| ISS R\$                      | 0,74       |
| FERC R\$                     | 5,52       |
| FAADER: R\$                  | 0,74       |
| Nº Selo:                     | 44 829.072 |

**CERTIDÃO**

Certifico que a matrícula nº 10426 não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo deste cartório.

O Referido é Verdade. Dou Fé

Certidão Válida por 30 dias, exceto para os fins de INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS

provimento nº 81/2003 - CG/JCE

Eusébio/CE, 08 de Maio de 2015

Antônio Alberto Oliveira  
CARLOS FACUNDO FILHO - O Oficial

ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - Substituto

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Google Maps

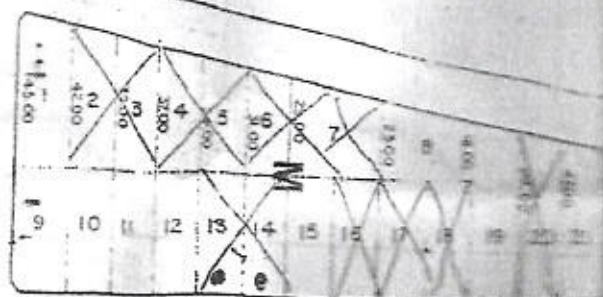
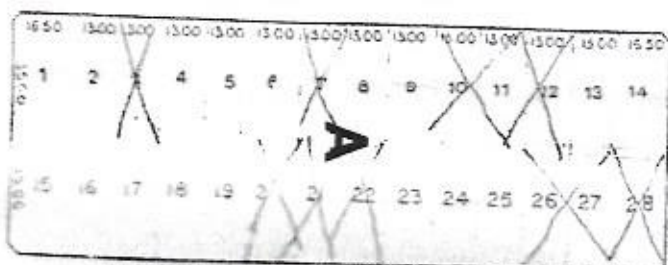


Imagens ©2016 DigitalGlobe, Dados do mapa ©2016 Google 20 m

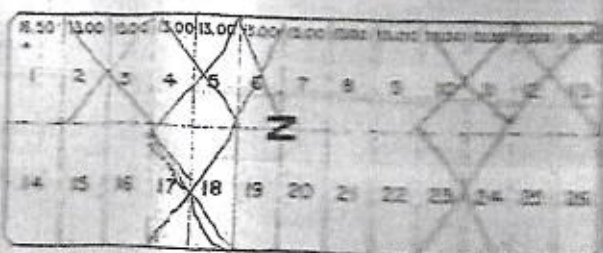
→ lotes 03 e 04 da Quadra "B"  
Rua João Holanda Neto

→ lotes 17 e 18 da Quadra "B"  
Rua Haroldo P. Fiúza

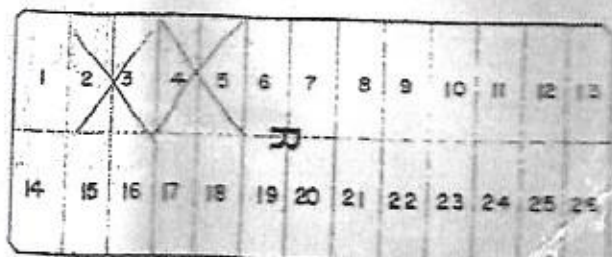
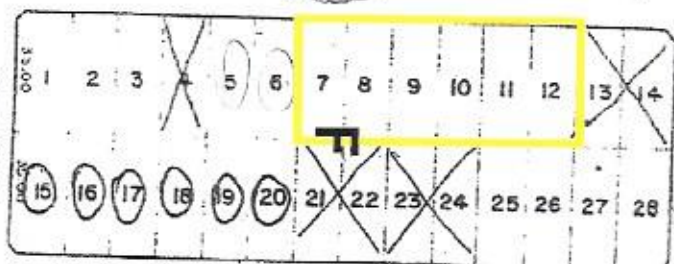
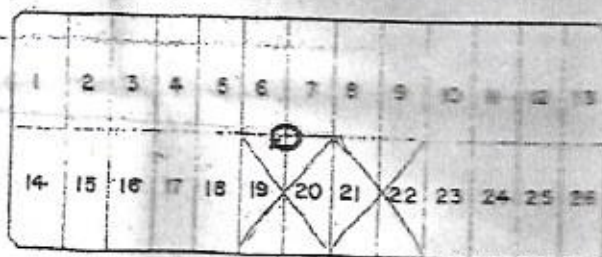
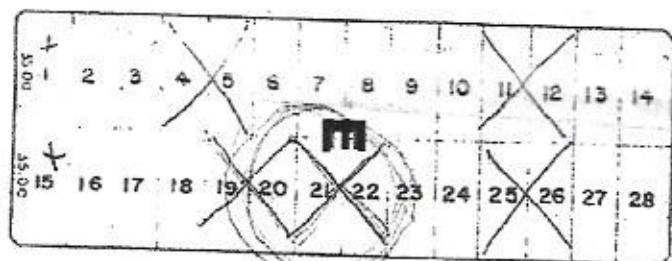
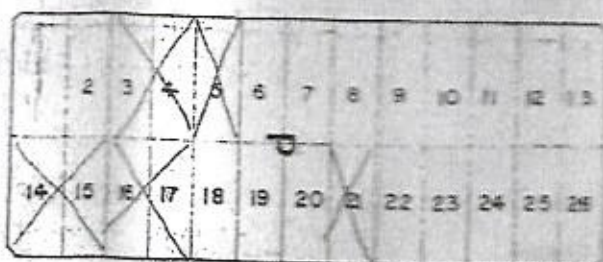
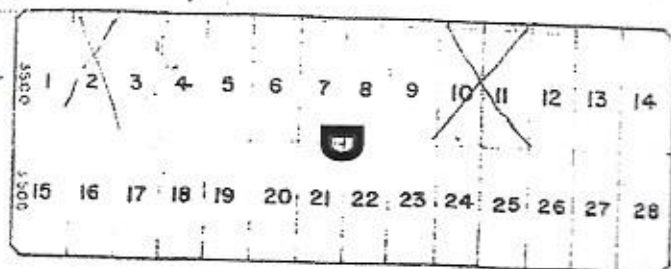
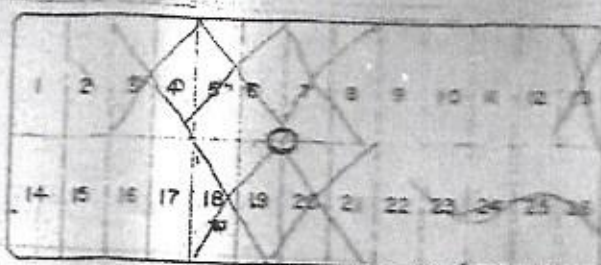
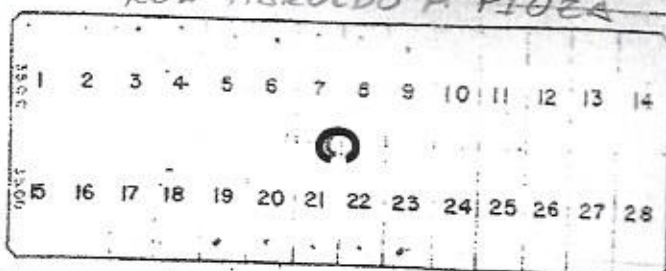
CAETANO

[illegible]

RUA JOÃO HOLANDA NETO



RUA HAROLDO R. FIÚZA



Av. Cel. Edmundo + Ulpue

REGISTRATION

05.009.9372  
05.009.9372

九